



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1310 - 11 DE JANEIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATA

RESOLUÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim

ATA Nº: 08/2023
DATA: 05/12/2023
LOCAL: Reunião ordinária, realizada no endereço: Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138-Bananal GUAPIMIRIM – RJ

PAUTA:
I-Apreciação do Parecer da Comissão de Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social, dos recursos Federal, Estadual e Recursos próprios, período de maio a agosto de 2023;
II-Apreciação do Demonstrativo físico Financeiro;
III-Apreciação do Censo Suas 2023;
IV Relatório anual de gestão 2022;
V-Planejamento Anual 2023;
VI-Assuntos Gerais Assuntos Gerais;

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, teve início em segunda chamada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. **I-Apreciação do Parecer da Comissão de Finanças do Fundo-** a presidente Srª. Janaina Santana, juntamente com a conselheira Srª. Fernanda Souza, fazem uma breve explicação de como a análise nas 16 contas que compoem o Fundo Municipal de Assistência Social são analisadas pela comissão de finanças. Os conselheiros presentes aproveitaram também a presença do Sr Alex Sander (Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social), para fazerem perguntas pertinentes em relação aos repasses feito ao fundo municipal de Assistência Social e como cada recurso pode ser gasto dentro das propostas para melhorias dos serviços. Logo após todos os questionamentos terem sido explicados, a presidente fez a leitura do parecer da comissão de finanças, referentes aos repasses do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do período de maio a agosto de 2023. **II-Apreciação do Demonstrativo Físico Financeiro;** O Sr. Alex Sander explica a todos os presentes que devido a um problema no sistema, o demonstrativo físico e financeiro terá que passar pela plenária em outra data a ser agendada. **III-Apreciação do Censo Suas 2023;** Em seguida a presidente apresenta a todos o relatório do Censo Suas 2023, que já foi inserido no sistema dentro do prazo de acordo com as orientações do Ministério da Cidadania e Desenvolvimento Social. Logo após as análises feitas no relatório, os conselheiros aprovaram com unanimidade as informações do questionário de acordo com cada proposta que foi inserida no sistema. **IV- Relatório anual de gestão 2022 -**, Em seguida a presidente fala aos conselheiros sobre o relatório de gestão 2022 que já passou pela plenária, mas, ficou pendente de aprovação devido à ausência de dados referentes aos conselhos Municipais de direitos da Assistência Social, que deveriam constar no organograma apresentado no relatório. Os conselheiros decidiram então, fazer a aprovação do relatório com ressalvas referentes ao não registro de atividades dos conselhos. **V-Planejamento Anual 2023;** A presidente fala a todos sobre o que foi proposto dentro do planejamento anual de 2023, sendo o documento analisado pelos conselheiros e aprovado em seguida. Todas as aprovações da plenária, constarão na resolução 08/2023 e ata 08/2023. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada. E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente ata, juntamente com a presidente, anexando posteriormente a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim, 05 de dezembro de 2023


 Janaina Santana Alves da Silva
 Presidente do CMAS

 Roseli Rosa
 Secretária Executiva CMAS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2023

Dispõe sobre: Art.1º -Aprovar o parecer da Comissão de Finanças referente a prestação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos do Governo Federal; Governo Estadual e recursos próprios, (Período de maio a agosto de 2023); Art.2º-Aprovar o questionário do Censo Suas 2023; Art.3º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social; Art.4º- -Planejamento Anual 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;Art.5º- Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023-ata 08/2023.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o parecer da Comissão de Finanças referente a prestação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social -Recursos do Governo Federal; Governo Estadual e recursos próprios, (Período de maio a agosto de 2023);

Art.2º-Aprovar o questionário do Censo Suas 2023;

Art.3º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art.4º- Aprovar o Planejamento Anual 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art.5º- Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme ata 08/2023.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de dezembro de 2023.


 Janaina Santana Alves da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **FABIANA SALES DA SILVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ELIANA BARROSO DOS SANTOS FARIA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 023 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituição de conselheiros: Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestalozzy Titular: Adriana Gonçalves da Silva; Suplente: Erika Mourthé Stackmann. Secretaria Municipal de Saúde – SMS Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, Biênio 2022/2023, em conformidade com a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira.

Suplente: Luciene Lopes Souza

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Suplente: Rosane Alves de Oliveira.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Suplente:

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Anderson Cordeiro Mote.

Suplente: Thiago Godoy Martins.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Rafael Adão de Oliveira.

Suplente: Gabriela Souza de Carvalho

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Titular: Maria da Conceição Brito do Nascimento.

Suplente: Rosane Alves de oliveira.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Visuais

Titular: Maria Lucia Dias

Suplente: Sandra Maria Cândido

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestalozzy

Titular: Adriana Gonçalves da Silva

Suplente: Erika Mourthé Stackmann

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

Suplente: Luana Souza Calixto

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Titular: Gécica Berude Chaves

Suplente: Luciana Ventura Nobre Abido

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Titular: Karolline de Carvalho Correia Degli Esposti.

Suplente: Larissa Monteiro dos Santos Barros

Representante ou Entidade de Deficientes Físico

Titular: Rosilene do Espírito Santo Caruso

Suplente: Lucas da Conceição

Representante ou Entidade do Autismo

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor comissão para análise de viabilidade para realização de processo seletivo temporário no âmbito desta Secretaria:

Titulares:

Ana Cristina da Silva Costa

Matrícula: 16756.11

Cargo: Professor II

Luciana Cardoso Domingos Batista

Matrícula: 809.11

Cargo: Professor II

Simone da Silva Soares Emerick

Matrícula: 1414.11

Cargo: Professor II

Suplentes:

Lenalda Maria Ribeiro de Assis Oliveira

Matrícula: 12394.11

Cargo: Professor II

Maria Dirleia Ulrich Pacheco

Matrícula: 892.11

Cargo: Professor II

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ADÍLIO AUGUSTO PEREIRA RAMOS**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GEANILSON DANTAS DE ABREU**, do cargo comissionado de Supervisor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 11 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Proc. Adm. nº 8446/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de vale- Refeição, através de cartão eletrônico magnético com chip de segurança em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe por determinação da Autoridade Competente, para adequação do Termo de Referência.

Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 11 de janeiro de 2024.
Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO**Extrato de Homologação de Licitação****Procedimento Administrativo Nº 5012/2020****Pregão Eletrônico Nº 003/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/CUSTEIO PARA PROJETO SIGTV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR AS EMPRESAS VENCEDORAS: VAZE AGN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.089.745/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 74.225,00 (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINQUENTA REAIS) E GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.620.059/0001-12 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.801,80 (MIL OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital